

DECRETO Nº 37.154

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 32874/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir da referida data, a designação da servidora abaixo mencionada, como membro da Comissão Interna de Gestão de Transporte Sanitário, vinculada à SEMUS, conforme a seguir:

Servidora	Comissão Interna	Decreto nº	A partir de
Sherla Cricco de Oliveira	Comissão Interna de Gestão de Transporte Sanitário	Inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 35.723/2025	01/04/2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal